



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 332, de 24 de Outubro de 2.022.

Dispõe sobre concessão de gratificação de função à servidora Luana Gonçalves Stevani.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes;

RESOLVE:

1º - **Conceder**, a partir de 01 de novembro de 2022, à servidora **LUANA GONÇALVES STEVANI**, prontuário nº. 16.420, a gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1º e 2º da Lei 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 24 de Outubro de 2.022.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021